



DESPACHO

N.º de Registo	48	Data	24/03/2026	Processo	2026/300.10.005/19
----------------	----	------	------------	----------	--------------------

Assunto: Prestação de Serviços para as Comemorações dos 500 Anos do Casamento da Infanta D. Isabel com o Imperador Carlos V – Início de Procedimento - Ajuste Direto

Considerando que os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios da cultura, do turismo, da promoção do desenvolvimento local;

Considerando que se vão realizar as Comemorações dos 500 Anos do Casamento da Infanta D. Isabel com o Imperador Carlos V, iniciativa promovida pela Academia Portuguesa da História, que decorre de 11 a 18 de abril, da qual faz parte o Município de Alter do Chão, enquanto concelho por onde passou o Cortejo da Infanta em fevereiro de 1526, e que conta com a participação de mais sete concelhos, nomeadamente Lisboa, Torres Vedras, Chamusca, Almeirim, Ponte de Sor, Monforte e Elvas;

Considerando que, no dia 16 de abril, se encontra prevista a Recreação Histórica do Cortejo da Infanta D. Isabel a chegar a Alter do Chão, seguida de animação na Praça de Armas do Castelo;

Considerando que, com este evento, reforçaremos a nossa oferta cultural e promovemos um momento singular na nossa história comum associada a Alter do Chão e ao Castelo em particular;

Face ao exposto, e considerando que o órgão competente para tomar a decisão de contratar é o Senhor Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino** que o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a **Prestação de Serviços para as Comemorações dos 500 Anos do Casamento da Infanta D. Isabel com o Imperador Carlos V**, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º conjugado com os artigos 27.º e 112.º e seguintes, todos do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O preço base para a Prestação de Serviços em apreço é de €6.100,00 (seis mil e cem euros), acrescido do respetivo valor do IVA.

Entidade a convidar: Décadas de Sonho (NIF: 510 384 005).

O prazo máximo de execução do contrato é de 1 dia.

O cabimento e respetivo compromisso da verba devem ser efetuados em 2026.

Para cumprimento do estabelecido no n.º 1 do artigo 290.º-A do CCP designo como gestora do contrato, a Técnica Superior, Carla Maria Grazina Sequeira, com a função de acompanhar, permanentemente, a execução deste.

O Presidente da Câmara

FRANCISCO JOSÉ
CORDEIRO MIRANDA

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSÉ CORDEIRO
MIRANDA
Dados: 2026.03.24 11:54:30 Z

Francisco José Cordeiro Miranda

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.